

Prefeitura Municipal de
Joca Claudino - PB
CNPJ: 01.613.283/0001-00



APROVADO
Por unanimidade de votos em Sessão
Realizada no dia 18 / 07 / 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 13. DE 11 DE JULHO DE 2022.

Reajusta o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Joca Claudino.

Art. 1º O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias será o valor de 2 (dois) salários mínimos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento deste Município e também daquelas oriundas do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2022.

Joca Claudino - PB, 11 de julho de 2022.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem ao Projeto de Lei nº 13, de 11 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Considerando que as Portarias GM/MS n. 2.109 e 1.971, ambas de 30 de junho de 2022, fixaram o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, respectivamente, para o valor de 2 (dois) salários mínimos, entendemos ser necessário o acompanhamento desse reajuste no âmbito municipal.

Em razão disso, encaminha-se a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 13/2022. *Reajusta o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Joca Claudino.*

Assim, consciente de que esta Casa Legislativa exerce o seu mister com dignidade e respeito aos direitos dos cidadãos, bem como confiando no atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, e amparando-se no senso de Justiça e compromisso com o bem comum que norteia os membros desta Casa, requer a aprovação do projeto de lei anexo, em todos os seus termos.

Joca Claudino - PB, 11 de julho de 2022.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional